Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 817

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 11
Licitações e Contratos 17
Certificado de Registro Cadastral - CRC 17

Serviço Autônomo de água e Esgoto 18
Atos Oficiais 18
Portarias 18

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.467, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.116.800,00e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.616, de 15 de Dezembro de 2.022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.116.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 013 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Pol.e Administrativa 71.700,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:015 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Pol.e Administrativa 6.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 016 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Pol.e Administrativa 1.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 018 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Po.e Administrativa 500,00

3.3.90.30.01COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 029 - 08.243.9002.2038.0000Gestão Pol.e Administrativa 19.100,00

3.3.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Local: 021103 Previdência MUnicipal

Ficha: 046 - 09.271.9005.0105.0000Pagamento de Proventos e Pensões..... 10.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Ficha: 047 - 09.271.9005.0105.0000Pagamento de Proventos e Pensões..... 8.000,00

3.1.90.03.99OUTRAS PENSÕES

Local: 021104 Fundo Social Municipal

Ficha: 053 - 08.244.9006.2008.0000Ações Sociais Fundo de Solidariedade..... 2.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha:057 - 04.121.9004.2004.0000Organização e Plan. Governamental..... 5.800,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 073 - 12.365.9008.2014.0000Assistência ao Ensino Infantil..... 8.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 083 - 12.365.9008.2014.0000Assistência ao Ensino Infantil 2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 092 - 12.365.9009.2015.0000Assistência ao Ensino Pré-Escolar..... 450.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 093 - 12.365.9009.2015.0000Assistência ao Ensino Pré-Escolar 140.100,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021303 Educação Especial - Cearne

Ficha:107 - 12.367.9010.2018.0000 Atenção ao Ensino Especial 14.600,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 108 - 12.367.9010.2018.0000Atenção ao Ensino Especial 9.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 120 - 12.361.0071.1061.0000Otimizar a Infraestrutura Educacional 13.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha:123 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ensino Fundamental..... 978.800,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:124 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ensino Fundamental..... 353.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:133 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ensino Fundamental 7.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021305 Assistência a Estudantes

Ficha: 149 - 12.306.9013.2040.0000Apoio à Formação Estudantil 77.000,00

3.3.90.30.07GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha:155 - 12.364.9013.2020.0000Apoio à Formação Estudantil. 43.100,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021307 Eventos Cívico Culturais

Ficha:193 - 12.392.0065.2065.0000Feiras e Evento Cívico-culturais 2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021401 Limpeza Urbana

Ficha:197 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo 69.200,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:198 - 15.452.9015.2024.0000Coleta e Disposição do Lixo 21.500,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021402 Cemitério Municipal

Ficha: 206 - 15.452.9016.2025.0000Cemitério Municipal 7.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 207 - 15.452.9016.2025.0000Cemitério Municipal 1.500,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 208 - 15.452.9016.2025.0000 Cemitério Municipal 1.500,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 209 - 15.452.9016.2025.0000 Cemitério Municipal 3.300,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021406 Conservação e Melhorias de Logradouros

Ficha:232 - 15.452.9020.2028.0000Limpeza e Cons. de Vias e Logradouros..... 21.500,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 233 - 15.452.9020.2028.0000Limpeza e Cons.de Vias e Logradouros 3.100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:234 - 15.452.9020.2028.0000 Limpeza e Cons.de Vias e Logradouros 8.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 235 - 15.452.9020.2028.0000Limpeza e Cons.de Vias e Logradouros 8.500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021407 Administração da Infraestrura

Ficha:239 - 04.122.9022.2017.0000Manutenção dos Serv.Municipais 34.500,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 240 - 04.122.9022.2017.0000Manutenção dos Serv. Municipais 9.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 244 - 04.122.9022.2017.0000Manutenção dos Serv.Municipais 600,00

3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha:265 - 08.244.9025.2008.0000Desenvolvimento Econ.e Social 21.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 266 - 08.244.9025.2008.0000Desenvolvimento Econ.e Social 31.100,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 267 - 08.244.9025.2008.0000Desenvolvimento Econ. e Social 1.400,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:269 - 08.244.9025.2008.0000Desenvolvimento Econ.e Social 3.900,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 289 - 08.244.9025.2077.0000Desenvolvimento Econ.e Social 39.500,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 021601 Desporto Comunitário

Ficha:297 - 27.812.9027.2023.0000Desenvolvimento do Esporte Amador..... 6.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:298 - 27.812.9027.2023.0000Desenvolvimento do Esporte Amador..... 13.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:299 - 27.812.9027.2023.0000Desenvolvimento do Esporte Amador..... 500,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:302 - 27.812.9027.2023.0000Desenvolvimento do Esporte Amador..... 1.200,00

3.3.90.30.22MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha:310 - 10.301.9007.2007.0000Atendimento Int.Saúde Comunidade..... 301.400,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:311 - 10.301.9007.2007.0000Atendimento Int.Saúde Comunidade..... 86.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:312 - 10.301.9007.2007.0000Atendimento Int.Saúde Comunidade 41.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:344 - 10.301.9007.2043.0000Atendimento Int. Saúde Comunidade... 25.200,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:345 - 10.301.9007.2043.0000Atendimento Int.Saúde Comunidade. 6.800,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:346 - 10.301.9007.2043.0000Atendimento Int. Saúde Comunidade..... 13.100,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:352 - 10.301.9007.2056.0000Atendimento Int. Saúde Comunidade.... 17.600,00

3.3.90.46.00AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha:356 - 10.301.9007.2087.0000Atendimento Int. Saúde Comunidade..... 2.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:361 - 10.302.9007.2007.0000Atendimento Int. Saúde Comunidade..... 3.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:374 - 10.305.9007.2044.0000Atendimento Int.Saúde Comunidade... 45.500,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:375 - 10.305.9007.2044.0000Atendimento Int. Saúde Comunidade... 15.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:382 - 10.305.9007.2054.0000Atendimento Int.Saúde Comunidade... 6.400,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:383 - 10.305.9007.2054.0000Atendimento

Int.Saúde Comunidade... 2.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha:394 - 18.542.9031.2064.0000Gestão Ambiental..... 3.300,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:395 - 18.542.9031.2064.0000Gestão Ambiental..... 3.000,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:396 - 18.542.9031.2064.0000Gestão Ambiental..... 1.500,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:388 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trânsito e Meio Ambiente 2.400,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:389 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trânsito e Meio Ambiente 5.600,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:393 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trânsito e Meio Ambiente 7.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha:024 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Politica e Administrativa..... -120.000,00

3.3.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha:035 - 28.843.9002.0102.0000Gestão Politica e Administrativa..... -55.000,00

4.6.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 021102 Administração Geral

Ficha:040 - 04.122.9003.2003.0000Manutenção do Paço..... -18.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:045 - 25.751.0075.1134.0000Implantar Energia Fotovoltaica.... -1.182.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021104 Fundo Social Municipal

Ficha:048 - 08.244.9006.1039.0000Ações Sociais do F. Solidariedade..... -17.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:051 - 08.244.9006.2008.0000Ações Sociais do F. Solidariedade..... -2.500,00

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha:052 - 08.244.9006.2008.0000Ações Sociais do F.Solidariedade..... -20.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha:056 - 04.121.9004.1039.0000Organização e Plan. Governamental..... -19.100,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:064 - 04.121.9004.2004.0000Organização e Plan.Governamental..... -6.200,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TEC.INFORM.COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha:065 - 04.122.9004.2056.0000Organização e Plan.Governamental..... -26.000,00

3.3.90.46.00AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha:080 - 12.365.9008.2014.0000Assistência ao Ensino Infantil..... -18.000,00

3.3.90.30.99OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha:090 - 12.365.0071.1011.0000Otimizar a Infraestr.Educacional..... -12.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha:140 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ens.Fundamental ..... -12.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha:141 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ens.Fundamental.....-50.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:143 - 12.361.9011.2056.0000Atenção ao Ens.Fundamental..... -17.600,00

3.3.90.46.00AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 021305 Assistência a Estudantes

Ficha:147 - 12.306.9013.2040.0000Apoio à Formação Estudantil..... -27.000,00

3.3.90.30.07GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha:148 - 12.306.9013.2040.0000Apoio à Formação Estudantil..... -50.000,00

3.3.90.30.07GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha:150 - 12.362.9013.2020.0000Apoio à Formação Estudantil..... -50.000,00

3.3.90.18.00AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Local: 021306 FUNDEB

Ficha:165 - 12.361.9014.2051.0000Atenção ao Ensino Básico..... -890.800,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021307 Eventos Cívico Culturais

Ficha:196 - 13.392.0065.2021.0000Feiras e Evento Cívico-culturais..... -2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021402 Cemitério Municipal

Ficha:205 - 15.452.0059.1087.0000Ampliação do Cemitério Municipal..... -34.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha:210 - 15.452.9016.2025.0000Cemitério Municipal..... -3.300,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA

Local: 021407 Administração da Infraestrura

Ficha:238 - 04.122.9022.1039.0000Manutenção dos Serv. Municipais..... -9.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:243 - 04.122.9022.2017.0000Manutenção dos Serv.Municipais..... -80.000,00

3.3.90.30.01COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha:258 - 08.243.0064.2084.0000Família Acolhedora..... -3.900,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANC.A PESSOA FÍSICA

Ficha:276 - 08.244.9025.2008.0000Desenvolvimento Econ.e Social..... -4.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha:319 - 10.301.9007.2007.0000Atendimento Int.Saúde Comunidade..... -15.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:325 - 10.301.9007.2007.0000Atendimento Int.Saúde Comunidade.... -40.000,00

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha:339 - 10.301.9007.2007.0000Atendimento Int.Saúde da Comunidade..... -9.000,00

3.3.90.39.50SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, OD. LABORATORIAIS

Ficha:340 - 10.301.9007.2007.0000Atendimento Int.Saúde da Comunidade... -15.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TEC. INFORM.E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha:348 - 10.301.9007.2046.0000Atendimento Int.Saúde Comunidade..... -48.000,00

3.3.50.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:350 - 10.301.9007.2046.0000Atendimento Int.Saúde Comunidade... -75.000,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha:351 - 10.301.9007.2046.0000Atendimento Int.Saúde da Comunidade.. -20.000,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha:358 - 10.301.9007.2087.0000Atendimento Int.Saúde da Comunidade.. -65.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:377 - 10.305.9007.2044.0000Atendimento Int.Saúde da Comunidade -60.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:381 - 10.305.9007.2044.0000Atendimento Int. Saúde da Comunidade -15.900,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha:391 - 04.122.9032.2102.0000Obras, Trânsito e Meio Ambiente..... -16.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:406 - 26.782.9023.2037.0000Manutenção do Sistema Viário..... -8.500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de dezembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP - 164227

.....

DECRETO Nº 4.490, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 175.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.760, de 05 de setembro de 2.023 e do Decreto Municipal nº 4.409, de 05 de setembro de 2.023 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no **valor total** de R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e cinco Mil Reais), para cobertura de despesas com a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (CCI), com a seguinte classificação orçamentária:

021501 – Fundo de Assistência Social

08.241.0070.1045.0000 – Melhoria no Centro de Convivência

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R$ 175.000,00

Fonte recurso – 0.05.81 – Recurso Federal

Vínculo 800.001 – Emenda Especial Individual

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.491, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 139.280,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.762, de 05 de setembro de 2.023 e do Decreto Municipal nº 4.411, de 05 de setembro de 2.023 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no **valor total** de R$ 139.280,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e duzentos e oitenta Reais), para cobertura de despesas no Exercício de 2.023, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.302.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.9007.2282.0000 Emenda Parlamentar
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 93.340,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 800.001 – Emenda Individual
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.305.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.305.9007.2044.0000 Vigilância Sanitária e Epidemiológica
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 11.940,00
Fonte: 0.02.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.305.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.305.9007.2044.0000 Vigilância Sanitária e Epidemiológica
3.3.90.30.00 Material de Consumo ..... R$ 16.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.305.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.305.9007.2044.0000 Vigilância Sanitária e Epidemiológica
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 8.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.305.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.305.9007.2044.0000 Vigilância Sanitária e Epidemiológica
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R$ 10.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.492, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.170,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.765, de 05 de setembro de 2.023 e do Decreto Municipal nº 4.412, de 05 de setembro de 2.023 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no **valor total** de R$ 50.170,00 (Cinquenta Mil e cento e setenta Reais), para cobertura de despesas no Exercício de 2.023, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.302.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.9007.2111.0000 Piso Enfermagem cf. Lei 14.434 de 04/08/22
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física..... R$ 22.250,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000
STN 1605

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.302.9007 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.9007.2111.0000 Piso Enfermagem cf. Lei 14.434 de 04/08/22
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....R$ 27.920,00
Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais
Vínculo: 300.000
STN 1605

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.493, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 218.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.768, de 14 de setembro de 2.023 e do Decreto Municipal nº 4.416, de 14 de setembro de 2.023 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no **valor total** de R$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais), para cobertura de despesas com a aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e também Divisórias para a Casa da Juventude, com as seguintes classificações orçamentárias:

021307 – Eventos Cívico Culturais
13.392.0082.1137.0000 – Construção da Casa da Juventude
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 183.000,00
Fonte recurso – 0.05.81 – Recurso Federal
Vínculo 100.073 – Pré-Sal Lei 13.885
021307 – Eventos Cívico Culturais
13.392.0082.1137.0000 – Construção da Casa da Juventude
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 35.000,00
Fonte recurso – 0.01.00 – Recurso do Tesouro
Vinculo 110.000

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.494, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.771, de 19 de setembro de 2.023 e do Decreto Municipal nº 4.420, de 19 de setembro de 2.023 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no **valor total** de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para cobertura de despesas com a Transferência Especial para a Entidade Associação Santana Futebol Clube do Município de Ipuã, com a seguinte classificação orçamentária:

Local: 021101- Negócios de Governo
04.122.9002 Gestão Política e Administrativa
04.122.9002.2282.0000 – Emenda Parlamentar
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 180.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recursos Estaduais
Vínculo: 801.001 – Emenda Especial Individual

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.495, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 250.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.782, de 17 de outubro de 2.023 e do Decreto Municipal nº 4.437, de 17 de outubro de 2.023 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de

Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no **valor total** de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), para cobertura de despesas com a execução de Obra de Ampliação da UBS José Florivaldo Vanderlei, com a seguinte classificação orçamentária:

021701 – Fundo de Saúde do Município

10.301.0073.1164.0000 – Ampliar Unidade Básica de Saúde – Florivaldo -Port. GM/MS 1.502

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 250.000,00

Fonte recurso – 0.05.81 – Recurso Federal

Vínculo 800.001 – Emenda Especial Individual

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.496, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.785, de 17 de outubro de 2.023 e do Decreto Municipal nº 4.440, de 17 de outubro de 2.023 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no **valor total** de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para cobertura de despesas com aquisição de Van Adaptada, conforme Resolução SS n. 50 de 19/05/2.022, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.1156 Equipamentos e Van – Res. SS 50 de 19/05/2022

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R$180.000,00

Fonte: 0.02.81 - Recursos Estaduais

Vínculo: 801.000- Emenda Parlamentar Estadual Individual

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.497, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.787, de 17 de outubro de 2.023 e do Decreto Municipal nº 4.441, de 17 de outubro de 2.023 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no **valor total** de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para cobertura de despesas com aquisição de Van, para Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.1001 Aquisição Veículos, Móveis e Máquinas

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R$160.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recurso Federal

Vínculo: 800.001- Emenda Especial Individual

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.498, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$400.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.788, de 07 de novembro de 2.023 e do Decreto Municipal nº 4.447, de 07 de novembro de 2.023 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no **valor total** de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para cobertura de despesas com a Infraestrutura Urbana-Recape da Rua: Moreira César, com a seguinte classificação orçamentária:

021406 – Conservação e Melhoria de Logradouros
15.451.0078.1165.0000– Infraestrutura Urbana–Oper.Esp.-Recape Rua M César
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 400.000,00
Fonte recurso – 0.05.81 – Recurso Federal
Vínculo 800.001 – Emenda Especial Individual

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.499, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$280.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.804, de 29 de novembro de 2.023 e do Decreto Municipal nº 4.461, de 29 de novembro de 2.023 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no **valor total** de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), para cobertura de despesas com aquisição de Consultórios Odontológicos e Equipamentos para Fisioterapia, para Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.1166 Aquisição de Consultórios Odontológicos
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R$150.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recurso Estadual
Vínculo: 801.001- Emenda Especial Individual
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.1167 Adquirir Equipamentos para Fisioterapia
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R$130.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recurso Estadual
Vínculo: 801.001- Emenda Especial Individual

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.500, DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Abre no Orçamento vigente

um Crédito Adicional Especial no valor de R$431.650,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.812, de 05 de dezembro de 2.023 e do Decreto Municipal nº 4.463, de 05 de dezembro de 2.023 e, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 167 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no **valor total** de R$ 431.650,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta Reais), para cobertura de despesas com o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Portaria GM/MS nº 1.414 de 28/09/2.023, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.302.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.302.9007.2114 CAPS - Portaria GM/MS nº 1.414 de 28/09/2023

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$192.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 300.000

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.302.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.302.9007.2114 CAPS - Portaria GM/MS nº 1.414 de 28/09/2023

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$119.650,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 300.000

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.302.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.302.9007.2114 CAPS - Portaria GM/MS nº 1.414 de 28/09/2023

3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.....R$120.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 300.000

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de Janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

Portarias

PORTARIA N.º 14.712 DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

RETORNA, Narjara Silva Resende Oliveira para o seu emprego de origem de Professor de Educação Básica I.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

-Considerando eventual erro formal no nome da servidora na portaria nº 14.699 de 02 de janeiro de 2.024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETORNA, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2.024, NARJARA SILVA RESENDE OLIVEIRA, RG nº 25.671.117-7, CPF nº 246.116.228-00, para o seu emprego de origem de Professor de Básica I.

Artigo 2º - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal NARJARA SILVA RESENDE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, conforme especificado a seguir:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Av. Santana dos Olhos D'Água, 477 – Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

- A ser definido na atribuição de aula.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria nº 14.699, de 02 de janeiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

PORTARIA N.º 14.713 DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

RETORNA, Narjara Silva Resende Oliveira para o seu emprego de origem de Professor de Educação Infantil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito

Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

-Considerando eventual erro formal no nome da servidora na portaria nº 14.700 de 02 de janeiro de 2.024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETORNA, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2.024, NARJARA SILVA RESENDE OLIVEIRA, RG nº 25.671.117-7, CPF nº 246.116.228-00, para o seu emprego de origem de Professor de Educação Infantil.

Artigo 2º - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal NARJARA SILVA RESENDE OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil, conforme especificado a seguir:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Av. Santana dos Olhos D'Água, 477 – Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

- A ser definido na atribuição de aula.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria nº 14.700, de 02 de janeiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 14.682, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Novo horário de trabalho para a servidora Kelly Cristina Dadalte Leite- Assistente Social.

MICHELE ZANOTIM COVE, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I-ESTABELECER, a partir de 29 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho paraa servidora KELLY CRISTINA DADALTE LEITE**, Assistente Social**:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **Av. Floriano Peixoto, 760 – Centro.**

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 12:00h às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário**.**

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de dezembro de 2.023.
MICHELE ZANOTIM COVE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
MICHELE ZANOTIM COVE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.683, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Novo horário de trabalho para a servidora Victor Fernandes da Silva- Assistente Social.

MICHELE ZANOTIM COVE, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I-ESTABELECER, a partir de 29 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho parao servidorVICTOR FERNANDES DA SILVA**, Assistente Social**:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **Av. Floriano Peixoto, 760 – Centro.**

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:15h às 11:15 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário**.**

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de dezembro de 2.023.
MICHELE ZANOTIM COVE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
MICHELE ZANOTIM COVE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.684, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Novo horário de trabalho para a servidora Silvia Stefânia Silva de Paula- Assistente Social.

MICHELE ZANOTIM COVE, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I-ESTABELECER, a partir de 29 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho paraa servidoraSILVIA STEFÂNIA SILVA DE PAULA**, Assistente Social**:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **Av. Floriano Peixoto, 760 – Centro.**

HORÁRIO:

De Segunda, Quinta e Sexta-Feira: Das 13:00h às 17:00 horas.

Terça e Quarta-feira: Das 08:00h às 12:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário**.**

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de dezembro de 2.023.
MICHELE ZANOTIM COVE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
MICHELE ZANOTIM COVE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.685, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Novo horário de trabalho para a servidora Fúlvia Cristina da Cruz- Assistente Social.

MICHELE ZANOTIM COVE, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I-ESTABELECER, a partir de 29 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho paraa servidora FÚLVIA CRISTINA DA CRUZ**, Assistente Social**:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **Av. Floriano Peixoto, 760 – Centro.**

HORÁRIO:

De Segunda, Quinta e Sexta-Feira: 08:00h às 12:00 horas.

Terça e Quarta-feira: Das 13:00h às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário**.**

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de dezembro de 2.023.
MICHELE ZANOTIM COVE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
MICHELE ZANOTIM COVE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.686 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 168/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 243/2.023, Dispensa nº 67/2.023, relativo à contratação de empresa/instituição qualificada para a capacitação e desenvolvimento de aprendizes, para inclusão no Programa de Aprendizagem do Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA VILMA PONTES DA COSTA, portadora do RG nº 58.930.147-0, **GESTORA** do Contrato nº168/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 243/2.023, Dispensa nº 67/2.023, relativo à contratação de empresa/instituição qualificada para a capacitação e desenvolvimento de aprendizes, para inclusão no Programa de Aprendizagem do Município de Ipuã, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.687, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para o servidor municipal Victor Lopes, Motorista.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 26 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para o servidor municipal VICTOR LOPES, Motorista.

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.688, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para o servidor municipal Marco Antônio Silva, Motorista.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 22 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para o servidor municipalMARCO ANTÔNIO SILVA, Motorista.

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda, Terça, Quinta, Sexta-Feira e Sábado: Das 05:00 às 11:00 horas.

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.689 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para a servidora Débora Fernandes e Silva, Assistente Social.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 29 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para DÉBORA FERNANDES E SILVA, Assistente Social.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Unidade Mista de Saúde Branca Macário Ferreira: Rua José Bonifácio 181.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 09:00 h. às 13:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.690 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Horário de Trabalho para a servidora Juliana Ribeiro da Silva, Assistente Social.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 29 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para JULIANA RIBEIRO DA SILVA, Assistente Social.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Av. Carlos Fernandes, 766 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00h. às 11:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.691 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor dos Contratos nº 169, 170, 171, 172, e 173 referente ao Processo de Licitação nº 203/2.023, Pregão Eletrônico nº 62/2.023, relativo à aquisição de materiais permanentes a serem utilizados no Setor Cadastro Único e Bolsa Família, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLAVELINE SANCHES DE OLIVEIRA DOMINGOS, RG 42.546.808-2, **GESTORA** dos Contratos 169, 170, 171, 172, e 173 referente ao Processo de Licitação nº 203/2.023, Pregão Eletrônico nº 62/2.023, relativo à aquisição de materiais permanentes a serem utilizados no Setor Cadastro Único e Bolsa Família, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de dezembro de 2.023.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Fernanda Aparecida Silveira, Assistente Social.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 29 de dezembro de 2.023, novo Horário de Trabalho para a servidora

municipalFERNANDA APARECIDA SILVEIRA, Assistente Social*:*

LOCAL DE TRABALHO:

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de dezembro de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.693 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa Gestores dos Contratos nº 152 e 153 referente ao Processo de Licitação nº 228/2.023, Dispensa nº 64/2.023, relativo à Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, em galões de 20 litros, fardos com 12 unidades de água de 510 ml, com gás, e sem gás, em quantidades estimadas, para consumo das diversas divisões das Secretarias Municipais, durante o período de 04 (quatro) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FLAVELINE SANCHES DE OLIVEIRA DOMINGOS RG 42.546.808-2, GILBERTO EURÍPEDES GIROLAMO RG 43.159.748-0, RYAN FERNANDO AUGUSTO VIEIRA RG nº 62.253.465-8, PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA RG nº 42.546.500-7, GISLAINE SILVA PAGAM MORETTI RG 30.559.895-8, GILSON BATISTA DE SOUZA, RG 45.454.917-9, **GESTORES**dos Contratos Nº 152 e 153 referente ao Processo de Licitação nº 228/2.023, Dispensa nº 64/2.023, relativo à Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, em galões de 20 litros, fardos com 12 unidades de água de 510 ml, com gás, e sem gás, em quantidades estimadas, para consumo das diversas divisões das Secretarias Municipais, durante o período de 04 (quatro) meses, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de dezembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de dezembro de 2.023.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.694, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa a servidora Kelly Cristina Dadalte Leite para substituir Taliane Volpini Buranello, em quaisquer impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora KELLY CRISTINA DADALTE LEITE, RG nº 25.454.278-5, CPF nº XXXXXXXXX, para substituir **Taliane Volpini Buranello**, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão da Proteção Social Básica, **em quaisquer impedimentos**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de dezembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.695 DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato

nº 178, relativo ao Processo de Licitação nº 188/2.023, Tomada de Preços nº 020/2.023, referente à aquisição de sistema integrado de ensino, para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1, **GESTORA** do Contrato nº 178, relativo ao Processo de Licitação nº 188/2.023, Tomada de Preços nº 020/2.023, referente à aquisição de sistema integrado de ensino, para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de janeiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de janeiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Certificado de Registro Cadastral - CRC

Certificado de Registro Cadastral – CRC
Cadastro Nº 36/2023
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ: 05.641.768/0001-68
Atividades:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.11-5-00 - Edição de livros
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Vigência: INÍCIO: 23/11/2023 e TÉRMINO: 22/11/2024.

Cadastro Nº 37/2023
A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.795.809/0001-10
Atividades:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
58.11-5-00 - Edição de livros
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Vigência: INÍCIO: 13/12/2023 e TÉRMINO: 12/12/2024.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **DE IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA N° 0258 DE 02 DE JANEIRO DE 2.024.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadrar com data retroativa à partir de 02 de janeiro de 2.024, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Devanil Serafim, na referência "035".

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUA, 02 DE JANEIRO DE 2.024.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA